



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 03310823/2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIARIAS A SECRETARIO(A) MUNICIPAL
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) à Secretária de Saúde do
Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **MARIA MARCLEIDE DO
NASCIMENTO**, brasileira, CPF nº 869.***.**3-30, referente(s) ao(s) dia(s) 31
de agosto e 01 e 02 de setembro de 2023, no valor total de R\$ 750,00
(setecentos e cinquenta reais), por motivo de deslocamento à cidade de
Fortaleza, Estado do Ceará, para “SEMINÁRIO ESTADUAL DE
REGIONALIZAÇÃO E GOVERNANÇA INTERFEDERATIVA REGIONAL DO
CEARÁ”, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X da Lei
Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de
2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO
PREFEITO, EM 31 DE AGOSTO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal